

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 23/2015

ALTERA O QUADRO DE CORREQUISITOS DO CURSO DE FARMÁCIA, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de novembro de 2015, constante do Parecer CONSEACC/BP 31/2015, Processo CONSEACC/BP 31/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o quadro de correquisitos do curso de Farmácia, currículo 0003-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a resolução CONSEACC/BP 37/2014 e demais as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 26 de novembro de 2015.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

Anexo à Resolução CONSEACC/BP 26/2015

**QUADRO DE CORREQUISITOS DO CURSO DE FARMÁCIA
BRAGANÇA PAULISTA**
Currículo 0003-B

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CORREQUISITOS
GR01981	Estágio Supervisionado em Atenção ao Ser Humano	GR01977	Farmacologia dos Transtornos Menores
		GR01978	Farmacologia dos Transtornos Maiores
		GR01980	Atenção Farmacêutica
GR01993	Estágio Supervisionado em Desenvolvimento, Produção e Qualidade	GR01988	Farmacotécnica Aplicada
		GR01987	Farmacotécnica Básica
		GR01989	Tecnologia Farmacêutica
GR01999	Estágio Supervisionado no Ciclo da Assistência Farmacêutica	GR01981	Estágio Supervisionado em Atenção ao Ser Humano